



MEMORIAL DESCRIPTIVO

1. OBJETO: Execução dos serviços de restauração funcional de pavimento asfáltico - tapa buraco nas vias urbanas do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, com fornecimento de maquinários, mão de obra e insumos.

2 NORMAS TÉCNICAS:

A execução de todos os serviços que compõem o objeto deverá obedecer às Normas da ABNT e DNIT. Ficará a critério da fiscalização impugnar qualquer serviço que não satisfaça ao estabelecido neste.

3 INSTALAÇÕES E PROTEÇÕES:

Ficarão a cargo do executor todas as providências correspondentes às instalações provisórias, como proteção de obra, instalação da obra, instalações provisórias, depósitos e placas. Durante a execução da obra a área deverá ser sinalizada.

4 OPERAÇÃO TAPA BURACO

O serviço de tapa buraco compreende-se por:

I - Remendo Superficial: Serviço de correção (maquinário, material e mão de obra), em área localizada, de defeito do pavimento, quando houver apenas a correção do revestimento até uma profundidade de 5,00 cm de espessura.

II - Remendo Profundo: Serviço de correção (maquinário, material e mão de obra) quando, além de revestimento, forem corrigidos uma ou mais camadas inferiores, podendo atingir o subleito. Acima de 5,00 cm até 18 cm de profundidade.

5 DIRETRIZES BÁSICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

1º) Decidir com o motorista do caminhão, em razão da facilidade de descarga da massa asfáltica no buraco a tapar, do trânsito e da sinalização na área, o local de estacionar o veículo.

2º) Observar o fluxo de veículos e pedestres no local da “Operação”, e decidir sobre a localização e distribuição das placas de sinalização e cones de advertência. As placas e cones devem proteger também o caminhão estacionado, que por sua vez será útil para a proteção de toda a Equipe. 3º) Antes de se iniciar a operação, a área danificada do pavimento deverá ser delimitada, obedecendo preferencialmente a forma de polígonos de ângulos retos.



4º) Quando o dano resultar de deficiência do subleito, todas as camadas constituintes do pavimento, deverão ser removidas de maneira que as faces resultantes dos cortes se apresentem aproximadamente verticais. Após a remoção das camadas constituintes do pavimento, deverá ser retirada numa faixa de no mínimo 30 cm de largura ao redor de toda a escavação, a base existente não danificada.

5º) Os materiais retirados, constituídos da base da pavimentação existente, somente poderão ser empregados como reforço do subleito. Sempre que o material do subleito, solo local ou importado, apresentar a critério da fiscalização, umidade excessiva, deverá ser obrigatoriamente ser substituído por material no teor ótimo de umidade, antes da compactação, e deverá ser feita em camadas de no máximo 20 cm de material solto.

6º) Consideram materiais reaproveitáveis no reparo das pavimentações, apenas o solo, se for compactado, paralelepípedos e blocos pré-moldados de concreto em bom estado.

7º) Em todos os reparos executados, será obrigatória a limpeza final do entulho e do material excedente, os quais deverão ser depositados ou recolhidos em locais apropriados, ficando proibida a descarga em leitos de vias públicas ou em terrenos baldios.

8º) Todo e qualquer defeito no pavimento, constatado, após o reparo, deverá ser imediatamente corrigido pela empresa executora, por iniciativa própria ou em atenção à solicitação expedida pela Secretaria de Infraestrutura Pública.

6 OBSERVAÇÃO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, BASE E PINTURA DE LIGAÇÃO

Delimitar a área a ser recortada, formando uma figura geométrica de lados definidos (uma poligonal qualquer, como, por exemplo, um quadrado, um retângulo, etc.).

O objetivo é criar uma “ancoragem” para dificultar a saída da massa asfáltica do “buraco” e retirar o material oxidado (asfalto velho, material solto) das bordas do mesmo.

Recortar o revestimento a ser removido, com a utilização de equipamentos mecânicos tipo martelete pneumático e/ou serra clipper, preferencialmente.

Utilização de chibancas e picaretas deve ser evitada devido a baixa produtividade e a dificuldade de se romper espessuras consideráveis sem trincar ou abalar o pavimento que não necessite ser removido. É fundamental que a face do recorte faça um ângulo de 90º com o revestimento existente. Remover o revestimento que foi recortado, inclusive os resíduos da área esburacada, com a utilização de pás, enxadas e carrinho de mão. É fundamental que os resíduos e entulhos sejam removidos e deixados num local que não atrapalhem o trânsito de veículos e pedestres, por exemplo, fiquem longe de entradas e saídas, longe de portões,



portas e janelas. Os resíduos e entulhos também devem ficar longe das bocas-de-lobo e ralos para evitar obstrução das tubulações e galerias pluviais.

Efetuar a limpeza da área utilizando vassouras ou compressor. Na varrição ou limpeza com o compressor, retirar todo o pó que estiver solto. Com um regador, espalhar pouca água, suficiente para assentar a poeira e garantir a inexistência de pó solto, se necessário. A varrição ou limpeza com o compressor deverá se estender sobre o pavimento existente, numa área maior que a prevista para a pintura de ligação.

Definir o volume necessário de brita-1 ou brita-0, ou canga de minério, ou bica corrida ou outro similar que apresente um bom adensamento e uma boa resistência, a critério da fiscalização, e providenciar o transporte. O volume deve ser estimado considerando que o material escolhido deve ser bem espalhado no buraco recortado, preenchendo todos os espaços, até que a camada de CBUQ se limite a 5 cm.

7 OBSERVAÇÃO EXECUÇÃO DE CBUQ

Preencher o local com CBUQ Faixa C, na temperatura entre 110°C e 177°C. O preenchimento deve ser cuidadoso e ser iniciado 5 (cinco) minutos após a execução da pintura de ligação, devido à necessidade de ruptura da emulsão asfáltica. Com a utilização de rastelo a massa deve ser bem espalhada, preenchendo todo o espaço formado pelo recorte, nivelando a massa com o pavimento existente. Em seguida, executa-se uma primeira compactação (4 passadas com compactador tipo placa vibratória) aplicando em seguida uma nova camada de massa. A aplicação desta nova camada deverá atingir toda a área pintada (10 a 20 cm externos ao recorte). Ao efetuar o rastelamento da massa asfáltica, devese tomar o cuidado para a massa acompanhar o mesmo nivelamento do pavimento antigo, para não haver empoçamento de água.

Espalhar pouca água sobre toda a camada final da massa, utilizando-se de um regador. Não pode ocorrer formação de poças. O objetivo é facilitar o deslizamento do compactador sobre a massa e proporcionar um acabamento liso quando da operação de compactação final.

Compactar o CBUQ, promovendo no mínimo 4 (quatro) passadas na camada final, buscando também obter um acabamento liso. A compactação ficará finalizada na 4^a passada, quando o compactador não deixar marcas no asfalto. Caso o acabamento ainda apresente locais com britas ou granulados não agregados, aparentemente soltos, espalhar sobre o local mais 1 cm de massa e com a utilização do rastelo retirar o material granulado. Outra vez, espalhar pequena quantidade de água e compactar novamente.



8 MAQUINÁRIOS

A empresa licitante deverá comprovar, mediante declaração, que possui e disponibilizará para a realização dos serviços, no mínimo, os equipamentos abaixo descritos:

- a) 1 (um) caminhões basculantes toco – 6 m³;
- b) 1 (um) rolo compactador vibratório – 11 cavalos;
- c) 2 (duas) placas vibratórias F 81 ou similar;
- d) 1 (uma) serra cliper;
- e) 1 (um) veículo para transporte de colaboradores.

Os equipamentos acima descritos serão de responsabilidade da empresa licitante, bem como a sua manutenção preventiva e corretiva, guarda, abastecimento e substituição das máquinas que por ventura precisarem ser trocadas, sem qualquer custo adicional à Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS.

Ribas do Rio Pardo 12 de junho de 2023.

Fabio Alexandre Camargo
Arquiteto e Urbanista
SEINFRA